



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 101/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2022, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 295.323,66 (Duzentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS

09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.451.0022.1.001.000 Projetos de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	295.323,66
	Despesa:	1271

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 295.323,66 (Duzentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECURSOS: 825 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUAS EM SANTO ANTONIO SIT Nº58.759 CON	R\$	295.323,66
---	------------	-------------------

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Maio de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal